



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.442/2014-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 09 de dezembro de 2014.

Ref.: **Requerimento nº 1.716/2014-CMV**

Vereador Paulo Roberto Montero

Processo administrativo nº 18.163/2014-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Paulo Roberto Montero**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminhando a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

É de conhecimento da municipalidade que existem farmácias cadastradas no Programa "Farmácia Popular", que não tem aplicado o desconto ou cobrado por medicamentos que seriam gratuitos?

Existe fiscalização da municipalidade?

Em caso negativo que seja mantido contato com órgãos competentes independente de alçada, para que se exerça a devida fiscalização uma vez que o munícipe tem sido vítima de prejuízos.

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações técnicas disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de elucidar os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A

Sua Excelência, o senhor

LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 16/12/2014 13:38

Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº 1716/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações se é de conhecimento da Municipalidade que existem no Município farmácias do Programa Farmácia Popular que não têm aplicado desconto ou que têm cobrado por medicamentos que seriam gratuitos.

Nº PROTOCOLO
02017/2014



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE**

CI nº 331/2014 – DGI / SS

Valinhos, 01 de dezembro de 2014.

De: Departamento de Gerenciamento Interno

Para: Secretaria da Saúde

Ref: Resposta CI nº 1760//2014 – DTL/SAJL.

Em resposta a C.I. supra epigrafada, segue informações para instruir resposta de requerimento nº 1760/14 - Vereador Paulo Monteiro (proc. Nº 18.163/14)

1. **É de conhecimento da municipalidade que existem farmácias cadastradas no Programa Farmácia Popular que não tem aplicado o desconto ou cobrado por medicamentos que seriam gratuitos? Em caso negativo que seja mantido contato com órgãos competentes independente de alçada para que se exerça a devida fiscalização uma vez que o munícipe tem sido vítima de prejuízos.**

A Vigilância Sanitária, por meio de profissional farmacêutico habilitado, realiza fiscalização nas farmácias do município, sendo que 100% dos estabelecimentos são fiscalizados, conforme pactuação junto ao Ministério da Saúde. Na área de vigilância sanitária, os fiscais avaliam a estrutura física, a qualidade dos produtos e as condições gerais de funcionamento dos estabelecimentos. Também é verificado o ambiente onde os medicamentos são armazenados e distribuídos, bem como a presença de farmacêutico responsável no local.

O Programa Farmácia Popular é regulamentado pela Portaria 971 de 17 de maio de 2012 (em anexo), e celebrado entre a farmácia privada e o Ministério da Saúde e o descumprimento ou a suspeita de prática irregular



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE**

na execução do Programa deve ser informado junto ao telefone 136 ou através de contato com a Secretaria da Saúde Municipal para que a mesma relate o ocorrido junto ao Ministério da Saúde.

Segundo informações obtidas junto ao DENASUS (Departamento Nacional de Auditoria) o Ministério da Saúde iniciará fiscalização das drogarias credenciadas no Programa "Aqui tem Farmácia Popular" com calendário de monitoramento permanente e mensal a partir de dezembro/14 e contará também com visita dos auditores nas 20 mil drogarias de todo o Brasil.

Sendo o que apresentamos para o momento.

Atenciosamente.



Julio César Veroneze
Departamento de Gerenciamento Interno
Diretor